



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 22 de agosto de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2023 da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC, a Avaliação de Desempenho da FEESC e a renovação da FEESC como Fundação de apoio do IFC.

**O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor André Kuhn Raupp**, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 190/2024 PORT/REIT, de 26/01/24, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.002902/2024-31;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 4ª Reunião Ordinária, em 13/08/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Relatório de Gestão/2023 da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC, a Avaliação de Desempenho da FEESC e a renovação da autorização da FEESC como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 29/08/2024.

*(Assinado digitalmente em 22/08/2024 15:41)*  
ANDRE KUHN RAUPP  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23348.002902/2024-31**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **5394f932ac**